

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.163.735-0

DATA: 09/12/20

PARECER CEE/CEMEP Nº 155/22

APROVADO EM 27/04/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO – TECPUC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Publicidade – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 750/16, de 05/12/16, alterado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 597/17, de 09/11/17.

RELATOR: FLAVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Publicidade – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 750/16, de 05/12/16, alterado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 597/17, de 09/11/17. O prazo de renovação está especificado no voto. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Publicidade – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 597/17, de 09/11/17.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica presencial e a distância, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Curso Técnico em Publicidade obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 5663/16, de 16/12/16 com base no Parecer CEE/CEMEP nº. 750/16, de 05/12/16, alterado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 597/17, de 09/11/17.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.163.735-0

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Publicidade – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 750/16, de 05/12/16, alterado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 597/17, de 09/11/17.

A matéria está regulamentada no artigo 47, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Alterações Propostas

DE:
DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação profissional: Técnico em Publicidade
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Regime de funcionamento:
Turmas matutinas: 7h30 às 12h00;
Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00;
Turmas noturnas: 19h00m às 23h00.

Período de integralização do curso: Mínimo 14 (quatorze) meses e máximo 36 (trinta e seis) meses

Requisitos de acesso: Para ingressar no Curso Técnico em Publicidade o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio e obter a aprovação no processo seletivo classificatório, quando houver.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.163.735-0

PARA:
DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação profissional: Técnico em Publicidade
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Regime de funcionamento:
Turmas matutinas: 8h00 às 12h30;
Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00;
Turmas noturnas: 19h00m às 23h25.

Período de integralização do curso: Mínimo 12 (doze) meses e máximo 36 (trinta e seis) meses

Requisitos de acesso: Para ingressar no Curso Técnico em Publicidade o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio

Matriz Curricular



Associação Paranaense de Cultura
Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC

DE
Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC
Município: Curitiba NRE: Curitiba
Turno: Matutino, Vespertino e Noturno
Ano de Implantação: 2017
Carga horária: 800 horas
Organização Curricular: por semestre

1º Semestre – Função 1: INTRODUÇÃO A PUBLICIDADE

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1 Fundamentos da publicidade	16,67	16,66	33,33
1.2 Ilustração e composição visual	0	33,33	33,33
1.3 Estética e história da arte	16,67	16,66	33,33
1.4 Português instrumental	16,67	16,66	33,33
1.5 Informática empresarial	0	33,33	33,33
1.6 Processos de criação e teorias	16,67	16,66	33,33
1.7 Produção fotográfica e tratamento de imagem	33,34	33,34	66,68
1.8 Negócios digitais e comércio eletrônico	0	66,66	66,66
Total de horas	100,02	233,32	333,34

2º Semestre – Função 2: CRIAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1 Desenho vetorial	0	33,33	33,33
2.2 Direção de arte	0	33,33	33,33
2.3 Produção gráfica	16,67	16,66	33,33
2.4 Redação publicitária para meios impressos	16,67	16,66	33,33
2.5 Planejamento de mídia	33,34	33,34	66,68
2.6 Inovação e empreendedorismo	16,67	16,66	33,33
Total de horas	83,35	149,98	233,33

3º Semestre – Função 3: PLANEJAMENTO PUBLICITÁRIO

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1 Gestão do marketing	16,67	16,66	33,33
3.2 Atendimento e planejamento publicitário	16,67	16,66	33,33
3.3 Redação publicitária para áudio	16,67	16,66	33,33
3.4 Audio e vídeo digital	0	33,34	33,34
3.5 Comunicação empresarial	16,67	16,66	33,33
3.6 Promoção de vendas e eventos	16,67	16,66	33,33
3.7 Projeto integrador	0	33,34	33,34
Total de horas	83,35	149,98	233,33

TOTAL GERAL: (1º + 2º + 3º) = 800 horas.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.163.735-0



Associação Paranaense de Cultura
Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC



MATRIZ CURRICULAR: "PARA"

Nome do Estabelecimento: Colégio Irmão Mario Cristóvão – TECPUC- Ensino Médio e Profissional
Município: Curitiba **NRE:** Curitiba
Turno: Matutino, Vespertino e Noturno
Ano de Implantação: 2021
Carga horária: 800 horas
Organização Curricular: por semestre

1º Semestre – Função 1: INTRODUÇÃO À PUBLICIDADE

Subfunções – Disciplinas	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total
1.1. Fundamentos da Publicidade	16,67	16,67	33,34
1.2. Ilustração e Composição Visual	0	33,33	33,33
1.3. Estética e História da Arte	16,67	16,66	33,33
1.4. Informática Instrumental	0	33,33	33,33
1.5. Publicidade e Processos de Criação	16,67	16,66	33,33
1.6. Produção Fotográfica e Tratamento de Imagem	33,34	33,34	66,68
1.7. Desenho Vetorial	0	33,33	33,33
Total de horas	83,33	183,33	266,67

2º Semestre – Função 2: CRIAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Subfunções – Disciplinas	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total
2.1. Negócios Digitais e Comércio Eletrônico	0	66,67	66,67
2.2. Português Instrumental	16,67	16,66	33,33
2.3. Direção de Arte	0	33,34	33,34
2.4. Produção Gráfica	16,67	16,66	33,33
2.5. Planejamento de Mídia	33,34	33,34	66,68
2.6. Inovação e Empreendedorismo	33,33	0	33,33
Total de horas	100,00	166,67	266,67

3º Semestre – Função 3: PLANEJAMENTO PUBLICITÁRIO

Subfunções – Disciplinas	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total
3.1. Gestão de Marketing	16,67	16,66	33,33
3.2. Atendimento e Planejamento Publicitário	16,67	16,67	33,34
3.3. Redação publicitária para áudio	16,67	16,66	33,33
3.4. Áudio e vídeo digital	0	33,33	33,33
3.5. Comunicação empresarial	16,67	16,66	33,33
3.6. Promoção de vendas e eventos	16,67	16,66	33,33
3.7. Projeto integrador	0	33,33	33,33
3.8. Redação publicitária para meios impressos	16,67	16,66	33,33
Total de horas	100,00	166,67	266,67

TOTAL GERAL 800 horas

Maurício Ribeiro
Diretor Educacional do Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho Curitiba Paraná
CEP 80215-901 Fone 41 3271 1395

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Publicidade – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Irmão Mário Cristóvão – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.163.735-0

Cultura, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 05/2013, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Publicidade Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Carga horária: 800 horas	Nº: 5259/16, de 24/11/16 Prazo: 09/10/16 a 09/10/26	Nº: 5663/16, de 16/12/16 Prazo: 09/10/16 a 09/10/21	Prazo: cinco anos De: 10/10/21 a 09/10/26

b) as alterações propostas de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº. 750/16, de 05/12/16.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Publicidade.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP